

LEI Nº 236/1993

CRIA CARGOS NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

CARLOS DA SILVA BECKER, Prefeito Municipal de Cristal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e em cumprimento ao disposto no artigo 54 inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o cargo de diretor de obras, cargo em comissão, **Veterinário e Engenheiro Agrônomo** sendo a remuneração, conforme quadro demonstrativo do projeto de Lei nº 227/93.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTAL, 20 DE JANEIRO DE 1993.

CARLOS DA SILVA BECKER
PREFEITO MUNICIPAL